

OFÍCIO CONASS Nº 139/2021

Brasília, 12 de abril de 2021.

À Senhora
FLÁVIA ANDRADE NUNES FIALHO
Coordenadora de Assuntos Legislativos, substituta
Gabinete do Ministro
Ministério da Saúde

Assunto: Posicionamento sobre Proposição Legislativa - Análise do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados - PL 1069/2021.

Senhora Coordenadora,

Em referência ao **Ofício nº 1220/2021/ASPAR/GM/MS**, de 30/03/2021, dessa Assessoria Parlamentar, encaminhamos o formulário anexo com o posicionamento deste Conselho sobre a Proposição Legislativa supra referenciada, de autoria dos Deputados Federais José Ricardo, Alexandre Padilha, Célio Moura e outros, o qual *“dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de usinas geradoras de oxigênio medicinal nos estabelecimentos de saúde hospitalares e de internação e dá outras providências”*.

Atenciosamente,

JURANDI FRUTUOSO SILVA
Secretário Executivo

Este documento foi assinado digitalmente por Jurandi Frutuoso Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código D586-1710-5AA5-8B56.

FORMULÁRIO DE POSICIONAMENTO SOBRE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

Proposição Legislativa: PL 1069/2021			
Autor: Deps José Ricardo, Alexandre Padilha e outros.			
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de usinas geradoras de oxigênio medicinal nos estabelecimentos de saúde hospitalares e de internação e dá outras providências.			
Data da Manifestação: 31/03/2021			
Posicionamento	☐ Favorável ☐ Favorável com ressalvas ☐ Favorável com sugestões de texto alternativo	☒ Contrário ☐ Nada a opor ☐ Fora de competência	
Relevância da Proposição para o CONASS:	☒ Alta ☐ Moderada ☐ Baixa ☐ Nenhuma	Impacto orçamentário:	☐ Alto ☒ Moderado ☐ Baixo ☐ Nenhum
Manifestação referente ao:	☒ Texto Original ☐ Parecer do Relator ☐ Emendas ☐ Substitutivo	☐ Apensado (s) ☐ Autógrafo (Sanção/Veto) ☐ Redação Final Aprovada na () CD () SF	

ANÁLISE TÉCNICA:

O PL propõe a instalação de usinas geradoras de oxigênio medicinal em unidades hospitalares de todo o país, no setor público e privado.

Esse movimento já vem acontecendo por parte de várias unidades hospitalares, acentuado pela crise de abastecimento de oxigênio no Amazonas em janeiro e fevereiro de 2021.

Há vários fatores a serem considerados: hospitais de pequeno porte (HPP) são a maioria das unidades hospitalares do país e não possuem demanda que justifique economicamente a instalação de uma usina; a indústria possui uma capacidade limitada de produção e demoraria um longo período de tempo para atender a demanda.

Acreditamos que essa é uma questão de gestão que deve ser deliberada pelos gestores do SUS nas CIBs e CIT e pelo próprio setor privado nos seus hospitais.

Sugerimos a rejeição deste PL 10669/2021.

Brasília, 31/03/2021.

JURANDI FRUTUOSO SILVA
Secretário Executivo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D586-1710-5AA5-8B56> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D586-1710-5AA5-8B56



Hash do Documento

E2F6ECF11C3DA7C97D47022CC8A4E5FD946C06C7E3A23E48218F25776CA0A276

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2021 é(são) :

☒ Jurandi Frutuoso Silva (Signatário) - 104.643.443-87 em
12/04/2021 14:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

